

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso (extrato) n.º 6028/2025/2**

Sumário: Celebração de contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior.

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 27 de dezembro de 2024, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Técnico Superior, para a 1.ª posição remuneratória, nível 16 da tabela remuneratória única, para o Departamento de Intervenção Social, com os/as seguintes trabalhadores/as: (Licenciatura em Psicologia): Ana Helena Nunes Bezerra, Ana Rita da Silva Amado, Andreia Filipa Gonçalves da Silva, Bruno Miguel Leite Carvalho de Oliveira, Elisabete Maria Lopes Sequeira Teixeira, Francisca Ferreira Pinto de Carvalho, Joana Clara Marcelino Ribeiro Barbosa, Lília Magalhães Dias, Maria João Andrade Cardoso, Mariana Pinto Ferreira, Marisa Isabel Guerra Morais, Mónica Sofia Pinto Marques da Silva Boiça, Patrícia Carneiro Moura e Sónia Marlene Moreira Vilaça; (Licenciatura em Serviço Social): Ana Catarina Vieira Teixeira, Ana Mafalda Paiva Antunes, Célia da Luz da Silva Machado, Cristiana Silva Bateira Vasconcelos, Cristina Isabel Cardoso Barbosa, Fernando José Marques Pereira, Gina Maria dos Santos Nunes, Joana Pereira Pinto Pinheiro, Margarida Maria Lopes Rosas, Maria de Fátima França dos Santos, Marta Fernanda Costa Lopes, Marta Sofia Faria da Silva Alves, Miriam Raquel da Silva Coelho Coutinho, Sandra Sofia dos Santos Rocha e Sónia Margarida Vieira dos Santos; (Licenciatura em Educação Social): Isabel Maria Lessa Baptista, Liliana Paula Silva Almeida Dias, Patrícia Andreia Pessoa Baltar da Silva e Costa, Rute Raquel Nogueira Martins, Salomé de Araújo Antunes e Sofia Paula Cardoso de Oliveira, com efeitos a 30 de dezembro de 2024.

Os/As trabalhadores/as ficarão sujeitos/as a um período experimental nos termos do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 1.º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

17 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Câmara, Dr.ª Luísa Salgueiro.

318705893